



REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- Foi estabelecida uma ligação entre Guimarães e Lisboa, desde o passado dia 1 de maio de 2016, através do serviço da CP - Comboios de Portugal, E. P. E., Alfa Pendular.

- Esta ligação de longo curso entre o Minho e Lisboa tem a duração de 03.50 horas e a periodicidade de um comboio por dia, em cada sentido, servindo uma população de cerca de 270 mil habitantes (dos concelhos de Guimarães, Santo Tirso e Trofa), situando-se o preço de cada bilhete entre 46,50 euros em classe conforto e 32,80 euros em classe turística.

- A CP - Comboios de Portugal, E. P. E. referiu que esta ligação era justificada pelo "aumento de passageiros".

- Aquando desta adição à Linha de Guimarães, o presidente da Câmara Municipal de Guimarães referiu que era um "momento importante e marcante da preferência que damos à mobilidade ferroviária e elétrica para o nosso futuro". "Guimarães é a cidade Património Mundial de maior simbolismo do país e este meio de transporte, amigo do ambiente, insere-se na filosofia que os vimaranenses já abraçaram no caminho sustentável que estamos a percorrer da Capital Verde Europeia".

- Segundo informações a que o Grupo Parlamentar do CDS-PP teve acesso, esta ligação não está a funcionar da melhor maneira, sendo frequente que o referido serviço Alfa Pendular, entre Guimarães e o Porto, não seja assegurado, ou seja, os comboios utilizados para fazer parte do percurso entre Guimarães e Lisboa e vice-versa não correspondem à composição Alfa Pendular, sendo utilizados comboios correspondentes aos comboios regionais.

- Esta situação causa instabilidade e desconfiança a todos os passageiros que utilizam regularmente aquele serviço, que pagam o custo equivalente, apesar de, na prática, muitas vezes serem confrontados com um serviço inferior, mas ao mesmo preço, sendo inadmissível

que um passageiro que pague a quantia de €46,50 euros por um bilhete, seja confrontado com a situação de viajar durante quase uma hora num comboio regional.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro do Planeamento e Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Tem o Sr. Ministro tem conhecimento da situação aqui descrita? Caso venha a verificar-se que esta situação ainda se mantém, que medidas vão ser tomadas para regularizar tal ligação?

2 – Existem comboios Alfa Pendular suficientes para assegurar, convenientemente, a ligação entre Guimarães e Lisboa e vice-versa?

3 – Volvido praticamente um ano, foi feita alguma avaliação ao serviço prestado, designadamente quanto número de utilizadores e aos horários praticados?

Palácio de São Bento, terça-feira, 11 de Abril de 2017

Deputado(a)s

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)